

## PREFEITURA DE GUANAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

## APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 036-24PE-FMAS EMPRESA: CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES – EPP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI -

BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob №. 13.982.640/0001-96, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.828.253/0001-71, estabelecida na Rua Padre Anchieta, mel, CEP:46430-000, detentora do vomita endereço supermini.atacadista@gmail.com, telefone fixo (77) 9 9809-3677, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) Carla Gletiene Silva Malheiros, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 066-23PE-PMG cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COM DESTINO ÀS CRIANÇAS DO ABRIGO INSTITUCIONAL, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA<u>, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025</u>, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato №. 036-24PE-FMAS, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Guanambi

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Projeto Atividade: 08.244.006-2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Projeto Atividade: 8.244.006.2.074 Gestão Das Ações De Proteção Social Basica

Projeto Atividade: 8.244.006.4.081 Gestão Das Ações Do Centro De Referencia De Atendimento A Mulher

**Projeto Atividade**: 8.244 006.2.052 Gestão Das Ações De Proteção Social Especial **Projeto Atividade**: 8.244.006.2.071 Gestão Das Ações Do Programa Auxilio Brasil Pab

**Elemento**: 3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo **Elemento**: 3.3.90.30.00 1600 Material de Consumo **Elemento**: 3.3.90.30.00 1661 Material de Consumo

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 29 de Janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO №035-24PE-FMAS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025